

**ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009**

1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA**-----  
2 -----**REUNIÃO 26 DE FEVEREIRO DE 2009**-----  
3 -----**ACTA NÚMERO UM / DOIS MIL E NOVE**-----  
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA – PRESIDENTE** – Lúcia Maria Silva Poseiro;  
5 **Primeiro Secretário** – Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; **Segundo Secretário** –  
6 Ivo Gonçalo Rodrigues Faustino.-----  
7 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores Lúcia Maria Silva Poseiro,  
8 Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício, Luís Francisco Campos Silva, Paulo Sérgio  
9 Antunes Ferreira, Cândido Manuel Patuleia Mendes, Carlos João Fernandes Pereira  
10 Fonseca, José Alexandre Fonseca, Carlos Fernando Faria Duarte, João Manuel Gomes  
11 Mendonça, M.<sup>a</sup> Norberta Ponte Ferreira Santos, António Antão Martins Ventura, Victor  
12 Manuel Ferreira Costa, Hugo Alexandre Santos Vicente, Ivo Gonçalo Rodrigues  
13 Faustino, Paula Isabel Fernandes Maurício, Maria Graça Romão Jesus Rua, José  
14 Augusto Marcelino, António Fernando Lopes, M.<sup>a</sup> Los Angeles Vinuesa Peña Oliveira,  
15 Eugénia Maria Piteira Leal, José Victor Ribeiro Silva, Pedro José Oliveira Rebelo  
16 Ângelo, José Manuel Gonçalves Vieira, José António Oliveira Gordinho Leonardo,  
17 António Maria Costa Timóteo e Francisco Henriques Ferreira.-----  
18 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes o senhor  
19 Presidente da Câmara Luis Alberto Camilo Duarte, o senhor vice-Presidente da Câmara  
20 João Carlos Barreiras Duarte, os senhores vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana  
21 Monteiro Martins, José João Jesus Ferreira, António Joaquim Correia Fialho Marcelino,  
22 Bruno António Martins Santos e Mário Gomes Morgado, o Chefe da Divisão de Obras  
23 Particulares e Planeamento Urbanístico Alberto Jorge Jerónimo, o Chefe da Divisão  
24 Administrativa e Recursos Humanos Sérgio Manuel Silva Duarte, a Chefe da Divisão  
25 Técnica Maria Antónia Vargas, a Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Aires e o  
26 Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----  
27 -----Pelas 21.25 horas a senhora Presidente da Mesa declarou aberta a sessão  
28 que decorreu no Salão Nobre do edifício dos Paços do Municipio do Bombarral.-----  
29 -----**ACTA N.º 06/2008:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por  
30 maioria com 21 votos a favor e 3 abstenções aprovar a acta n.º 06/2008 da sessão de  
31 19.12.2008.-----  
32 -----**EXPEDIENTE:** A senhora Presidente da Mesa da Assembleia leu o  
33 expediente entrado na secretaria da Assembleia Municipal desde a última sessão  
34 ordinária.-----  
35 **PRESENCAS:** Pelas 21:30 horas, compareceu na sessão o senhor Manuel Patuleia  
36 (PSD).-----  
37 -----A senhora Secretária da Comissão Municipal de Urbanismo, leu o seguinte  
38 relatório: “Desde o último relatório apresentado em sessão da Assembleia Municipal, a  
39 Comissão Municipal de Urbanismo e Ordenamento do Território reuniu no dia  
40 20.02.2009, com a seguinte ordem do dia: 1. Plano de acessibilidades; 2. Plano de  
41 Acção para o Oeste; 3. revisão do P.D.M.; No ponto 1, foi feito o ponto de situação da  
42 implementação do plano de acessibilidades, onde já foi feita uma prorrogação de prazo  
43 até final de Fevereiro e será necessária nova prorrogação de prazo. Haverá lugar a

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

44 trabalhos a menos por limitações na Rua Luis de Camões e Rua do Mercado, estando a  
45 ser analisados outros trabalhos para substituir estes. Em relação ao Plano de Acção  
46 para o Oeste, o senhor Presidente da Câmara informou dos resultados de uma reunião  
47 com técnicos que acompanham o Plano de Acção para o Oeste, onde estiveram  
48 igualmente presentes o Dr. Pedro Abreu (adjunto do senhor Ministro da Agricultura), a  
49 Dr.ª Ana Rita Chacim (assessora do senhor Secretário Adjunto e da Administração  
50 Local), a Dr.ª Isabel Câmara Pestana (assessora do senhor Ministro do Ambiente) e a  
51 senhora Secretária da OesteCIM, tendo sido abordados os seguintes assuntos: Adegas  
52 Cooperativas; Aproveitamento hidro-agrícola da Baixa de Óbidos; Parque escolar;  
53 Centros escolares; Internet; IC 11; Modernização da Linha do Oeste; Loja do Cidadão;  
54 Cezaredas e Carvalho; enquadramento da envolvente da vila e Museu Municipal;  
55 Instalações do IVV. Sobre a Revisão do Plano Director Municipal, constatou-se que  
56 embora já se esteja a trabalhar na 2.ª fase, ainda não se obteve a aprovação oficial da  
57 1.ª fase devido à morosidade na entrega dos pareceres das 29 entidades.” -----

58 -----PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO: Foi presente a seguinte proposta de  
59 recomendação do Grupo Municipal do CDS: “Constata-se no concelho do Bombarral,  
60 quer a necessidade de fixar população quer a existência de famílias carenciadas, que  
61 vivem situações de grande precariedade habitacional. Do mesmo modo, a ausência de  
62 recursos financeiros por parte de alguns agregados familiares, residentes no concelho,  
63 impede que os mesmos consigam suportar o custo dos actuais valores das rendas no  
64 mercado normal de arrendamento. Consideramos por isso que a maior parte das  
65 situações podem ter como solução a atribuição de um subsídio de arrendamento, em  
66 detrimento de alojamento em habitação social propriedade do município. Assim, no  
67 seguimento dos apoios sociais que sempre defendemos e defenderemos por parte da  
68 autarquia, propomos a esta Assembleia (senhor Presidente da Mesa e restantes  
69 membros da mesma e senhores deputados municipais), que aprove e recomende à  
70 câmara Municipal do Bombarral: que crie e aprove um regulamento “de apoio ao  
71 arrendamento”, que vise criar enquadramento legal e administrativo para apoiar o  
72 arrendamento no mercado privado, de famílias com algumas dificuldades económicas,  
73 como medida alternativa à habitação social e progressivamente contribuir para a  
74 eliminação das situações de precariedade habitacional e para a fixação de jovens. Com  
75 a aprovação desta proposta de recomendação, o CDS compromete-se a apresentar à  
76 Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, uma proposta de Regulamento de Apoio à  
77 Arrendamento para que esta a possa discutir e aprovar e enviar a esta Assembleia para  
78 o ratificar.” -----

79 -----O senhor José Victor Silva (PS) solicitou informação sobre a cabimentação  
80 orçamental para esta proposta. -----

81 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) respondeu que de facto não existe  
82 cabimentação, mas também não existe regulamento. Propõem que seja apresentada  
83 uma proposta de regulamento e que numa próxima revisão orçamental seja prevista  
84 uma rubrica para este efeito. -----

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

85 -----Foi deliberado por maioria com um voto a favor (1 do CDS) e 24 abstenções  
86 (12 do PSD, 9 do PS e 3 da CDU), aprovar a proposta de recomendação supra  
87 transcrita. -----

88 -----O senhor Victor Costa (PS) disse que hoje viu na revista do Diário de  
89 Noticias “Poder Local Quem é Quem”, o senhor Presidente da Câmara, o senhor  
90 vereador a tempo inteiro e reparou nos pelouros que só os dois têm. O senhor vereador  
91 a tempo inteiro tem uma data de pelouros incluindo o ambiente. Perguntou ao senhor  
92 vereador a tempo inteiro o que tem feito na Mata Municipal pelo ambiente, para além de  
93 a destruir com desmatção e tudo o que lá ficou depois do Festival do Vinho. Já foi  
94 posto na Rua do Comércio, e bem, uma placa de sentido proibido com a possibilidade  
95 de cargas e descargas, só que não é isso que está a acontecer porque lá passa toda a  
96 casta de carros. Anteontem, pelas 21.00 horas, vinha um carro em sentido proibido  
97 nesta rua, que por pouco não o atropelava. Isto não pode ser e o senhor Presidente da  
98 Câmara tem que falar com a GNR para aquela rua ser mais policiada. Tem visto em  
99 muitas Câmaras que devido à crise que vivemos, os executivos têm arranjado planos  
100 de contingência para fazer face a situações mais graves que possam acontecer.  
101 Perguntou se o executivo do Bombarral já se debruçou sobre esta matéria. -----

102 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) lembrou uma questão que levantou na  
103 Comissão de Urbanismo e a que o senhor Presidente da Câmara respondeu, mas que  
104 gostaria de ver mais esclarecida e que tem a ver com as contrapartidas do Modelo. Foi-  
105 lhes dito que a obra estava parada devido a um problema com expropriações e que não  
106 se iriam realizar todas as obras previstas. Parece que o problema das expropriações  
107 finalmente se resolveu. Foi dito também que tinha havido uma reunião na Câmara  
108 Municipal com o empreiteiro, pelo que pergunta porque não foi também chamada a  
109 unidade comercial. -----

110 -----A senhora D. Paula Mauricio (PS) solicitou informação sobre o ponto de  
111 situação dos processos judiciais em que esta Câmara Municipal esteja envolvida. -----

112 -----O senhor Manuel Patuleia (PSD) disse que acontece com mais frequência do  
113 que o desejável, que motoristas que descem a Rua Veríssimo Duarte votem à direita e  
114 atravessem a Praça do Município entre os repuxos e a entrada dos Paços do Município,  
115 perguntando como se evita isto. -----

116 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que no que respeita à Mata  
117 Municipal, já foram dadas orientações internas para se avançar com o projecto de  
118 recuperação do espaço, projecto esse consignado no âmbito do Plano de Acção para o  
119 Oeste. Sobre a situação da crise, em termos de plano estruturado, neste momento não  
120 há, indo segunda-feira a reunião de Câmara uma proposta de redução de taxas  
121 urbanísticas e uma proposta de criação do cartão do idoso. Relativamente às  
122 contrapartidas do Modelo, voltou a dizer o que disse na reunião da Comissão de  
123 Urbanismo – foi acordado que o Modelo faria obras até € 250.000, neste momento as  
124 obras estão paradas porque o projecto entrava em duas áreas que eram propriedade  
125 privada e numa das situações não chegaram a acordo com o proprietário. Chamaram o  
126 empreiteiro para combinar o recomeço dos trabalhos e a correcção do projecto em  
127 obra, para não entrarem em propriedade privada. Espera que na próxima semana se

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

128 retome a obra. Sobre a questão dos processos judiciais disse que há um que poderá  
129 ser mais complexo e que tem a ver com a firma J. Coutinho que pediu uma  
130 indemnização, houve uma tentativa de conciliação, mas a Câmara Municipal não  
131 aceitou a reivindicação da empresa que entretanto avançou para um processo judicial,  
132 estando agora a aguardar a decisão do Tribunal. É inegável a questão referida pelo  
133 senhor Manuel Patuleia e que terão de analisar do ponto de vista da sinalética.-----

134 **PRESENCAS:** Pelas 21:58 horas, compareceu na sessão o senhor Luis Campos  
135 (PSD).-----

136 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) considerou que as perguntas que faz são  
137 incómodas. De facto na última reunião da Comissão de Urbanismo, o senhor Presidente  
138 da Câmara disse que tinha sido chamado o empreiteiro, e agora disse que foi o  
139 empreiteiro e o dono da obra. Da primeira vez que falou nisto disseram que se iria fazer  
140 mais obra do que os € 250.000 acordados. Agora chega-se à conclusão que os €  
141 250.000 não chegam para a obra toda. Vai-se dando informação consoante a vontade e  
142 o interesse do momento. Questionou porque pararam os restantes trabalhos quando só  
143 havia problemas na rotunda. -----

144 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que para si não existem  
145 perguntas incómodas. Estas contrapartidas do Modelo resultam do empenho que teve  
146 junto da empresa. É inegável que a quantidade de obra posta nas reivindicações da  
147 Câmara Municipal ultrapassa o valor global colocado em hasta pública. Só na primeira  
148 fase aponta-se para ultrapassar os € 350.000, não implicando com isso que o que  
149 reivindicaram de início não seja executado. Até agora não houve qualquer sinal por  
150 parte da empresa no sentido de desistir das obras, apesar de entenderem que a  
151 passagem superior sobre a linha de caminho de ferro, está largamente acima do  
152 acordado. A empresa ao ter o problema na rotunda retirou-se do trabalho para depois o  
153 retomar globalmente. -----

154 -----**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL E SOBRE A**  
155 **SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA:** -----

156 -----O senhor António Timóteo (CDU) lembrou que na última sessão da  
157 Assembleia Municipal pediu uma informação sobre os asfaltamentos a frio em A-dos-  
158 Ruivos. O senhor Presidente da Câmara passou a bola à Divisão Técnica que não  
159 informou completamente e disse que ia esclarecer a situação junto do encarregado.  
160 Para seu espanto não veio nenhuma resposta à sua questão. -----

161 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles (CDU) referiu que na informação sobre as  
162 actividades municipais em relação à Divisão Administrativa e Recursos Humanos é feita  
163 referência a vários serviços, nomeadamente ao envio de cartas para cortes de água,  
164 considerando que isto será o espelho da situação social no concelho, pelo que  
165 perguntou ao senhor Presidente da Câmara que medidas pretende este executivo  
166 propor para minimizar os efeitos da crise nas famílias carenciadas. Em relação aos  
167 recibos de água vem uma explicação sobre a avaria do servidor, fazendo um reparo por  
168 considerar que esta situação não foi suficientemente divulgada. A Câmara Municipal  
169 devia ter desenvolvido uma estratégia para informar os munícipes. Quando na  
170 informação se referencia a educação, fala-se numa reunião que o senhor Presidente da

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

171 Câmara terá tido no passado dia 18 na DRELVT, pelo que pergunta se já chegou nova  
172 minuta de protocolo e em que questões de fundo, poderá divergir da anterior. No que  
173 respeita às actividades culturais, faz-se referência às actividades da reabertura do  
174 Teatro Eduardo Brazão, ficando satisfeita por ver actividades naquele espaço, mas  
175 acham que teria sido interessante ter sido referenciado o porquê de espectáculos  
176 anunciados não se terem realizado. No dia 07 de Fevereiro houve uma participação que  
177 teve imenso público, congratulando-se com o facto dos bombarralenses terem querido  
178 ver um espectáculo de um grupo do concelho, dando os parabéns ao Grupo de Teatro  
179 Os Lendários. É importante que as pessoas vão ao teatro, mas pôr 400 pessoas no  
180 Teatro Eduardo Brazão, muito acima da lotação do espaço, passa a ser uma situação  
181 que tem muitos perigos, porque não se salvaguardou a segurança dos espectadores.  
182 Situações como esta devem ser acauteladas e as lotações devem ser respeitadas.  
183 Outro reparo é para o tipo de espectáculo que levava a que a lotação tivesse de ser  
184 muito menor, pelo que devia ter havido uma comunicação atempada para que as  
185 pessoas não chegassem ao Teatro e se sentissem revoltadas por só poderem entrar 40  
186 ou 50 pessoas. O Teatro Eduardo Brazão está aberto e vivo, desejando que venham  
187 muitos espectáculos e se aprenda com estas situações. -----  
188 -----A senhora D. Paula Mauricio (PS), em relação às actividades municipais,  
189 disse que vem às sessões da Assembleia Municipal desde o início do mandato e este  
190 documento piorou em relação aos anteriores. Uma das situações importantes era a  
191 descrição dos trabalhos efectuados nas freguesias e desta vez não vem nada. -----  
192 -----O senhor José Victor Silva (PS) considerou que sobre a situação financeira  
193 da Câmara Municipal pouco há a dizer, porque a informação ainda é escassa em  
194 relação a 2009. O que constatam com alguma preocupação em ano de eleições é que a  
195 dívida já está acima dos seis milhões de euros e normalmente em ano de eleições  
196 esbanja-se sempre mais algumas verbas e não querem que no final do mandato a  
197 situação seja pior do que no início. Perguntou como é que poucos meses se chegou a  
198 estes números na dívida. Também os preocupa em tempos de crise que o prazo de  
199 pagamento da dívida a pequenos fornecedores esteja a criar situações graves a esses  
200 fornecedores de quem a Câmara Municipal é o principal cliente. Perguntou qual o prazo  
201 médio de pagamento neste momento e se existe algum plano para os pequenos  
202 fornecedores do Bombarral terem de esperar menos tempo. -----  
203 -----O senhor Presidente da Câmara, relativamente à questão do pagamento da  
204 água, informou que neste momento está um grupo de trabalho a elaborar uma proposta  
205 de reformulação das tarifas e estão a ser atendidas as situações das famílias  
206 numerosas ou carenciadas. Com a avaria do servidor perdeu-se uma grande parte da  
207 informação por responsabilidade da AIRC, estando agora a introduzir-se os últimos  
208 elementos. Foi dada orientação para na questão do pagamento se procurar diluir no  
209 tempo esta situação. Quanto à educação, disse que tiveram uma primeira proposta que  
210 vinha cheia de lacunas, mas entretanto já chegou uma nova versão adequada e que no  
211 caso do Bombarral só tem a ver com o pessoal não docente. A Comissão Executiva do  
212 Agrupamento está a avaliar a listagem do pessoal e a DRELVT propôs que antes de ser  
213 feita a transferência, o pessoal entre já no novo regime de carreiras. Relativamente à

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

214 intervenção do senhor José Victor Silva, disse ser verdade que houve um salto no  
215 endividamento. Não podem alegar que a influência é da crise internacional como faz o  
216 senhor Primeiro-Ministro, mas a situação de crise reflectiu-se nas receitas da Câmara  
217 Municipal. Deu como exemplo uma despesa que nunca tinham tido e que passaram a  
218 ter desde há três anos – em média estão a pagar por ano € 700.000 de água, com a  
219 mesma receita, o que teve um impacto muito negativo. Nos resíduos, a despesa com a  
220 deposição em aterro duplicou. Nas outras despesas com o funcionamento da casa, não  
221 houve aumento. Tem havido a preocupação de quando há disponibilidade se pagar aos  
222 pequenos fornecedores. Este ano implementaram em termos de orçamento um controlo  
223 muito mais rigoroso, estando a execução orçamental a ser cumprida com grande  
224 esforço de todos os sectores, para que não haja uma evolução da dívida. Consta-se e  
225 é verdade que não veio nenhuma informação sobre os asfaltamentos em A-dos-Ruivos.  
226 A senhora Chefe da Divisão Técnica vai fazer chegar essa informação por escrito. -----  
227 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS), em relação às actividades municipais,  
228 salientou um pormenor importante em quatro empreitadas. Rua da Mata, Praça do  
229 Municipio, Muro no Falcão e Reservatórios de Água no Falcão. Na informação deveria  
230 vir mais alguma coisa para terem a noção do que se passou nestas obras que leva à  
231 aplicação de multas e à activação das garantias bancárias. Era importante haver mais  
232 justificações, porque isto pode representar outro tipo de problemas. Se o prazo de  
233 execução das obras se encontra já esgotado, pergunta o que falta executar, o que falta  
234 pagar e quais os prazos médios de pagamento. Quanto à despesa com água e  
235 resíduos, importa justificar o porquê do aumento. Ainda continuam a aguardar uma  
236 solicitação feita pela Comissão Municipal de Urbanismo sobre qual o valor do metro  
237 cúbico cobrado pela empresa à Câmara Municipal e ver se o aumento da despesa é por  
238 desleixo, incúria ou problemas existentes na rede. Questionou como está a situação da  
239 rede de distribuição na Roliça. -----  
240 -----A senhora Chefe da Divisão Técnica disse que o empreiteiro da Praça do  
241 Municipio tem sido chamado à atenção para o cumprimento dos prazos mas obra ainda  
242 não foi concluída para ser posta em funcionamento, daí terem que tomar uma medida  
243 mais drástica, tendo a Câmara Municipal deliberado accionar as garantias bancárias.  
244 Quanto à Rua da Mata, é o mesmo empreiteiro e têm tido os mesmos problemas. Têm  
245 avisado sistematicamente que o prazo de execução da obra se encontra excedido. O  
246 empreiteiro vem de forma avulsa fazer pequenos trabalhos, mas a obra continua por  
247 concluir. -- -----  
248 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que na questão da despesa de água  
249 o que disse é que passaram a ter uma despesa a partir do momento em que as Águas  
250 do Oeste passaram a fornecer água em alta e que há 3 anos não tinham. -----  
251 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que o senhor Presidente da Câmara não  
252 responde às questões que coloca pelo que não sabe o que há-de fazer. Perguntou se  
253 há dívidas, trabalhos a mais e quais os prazos de pagamento. Era isto que devia vir na  
254 informação para consolidar mais a empreitada. Em relação à questão da água foi claro,  
255 o senhor Presidente da Câmara é que juntou dois temas. A Câmara Municipal paga a  
256 água às Águas do Oeste mas também recebe, lembrando que em determinada altura

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

257 houve uma receita. O Município compra a água e há-de vendê-la. Continua a querer  
258 saber qual o diferencial que existe entre o que se compra e o que se vende. Outra  
259 situação sem resposta é a da rede de distribuição de água à Roliça. -----  
260 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que no tocante aos depósitos do  
261 Falcão, deduz não haver qualquer dívida, houve foi um abandono da obra por parte do  
262 empreiteiro. Vão aplicar a multa porque estão reunidas as condições para tal. Neste  
263 momento não tem nenhum projecto em execução ou para ser executado na Roliça no  
264 âmbito referido.-----  
265 -----O senhor vereador José João Ferreira disse que talvez o senhor Pedro  
266 Ângelo se queira referir ao projecto da Columbeira. Numa sessão descentralizada desta  
267 Assembleia Municipal que teve lugar na Columbeira foi dito que havia um projecto para  
268 a rede de água na Columbeira. Sobre a Roliça nunca ouviu falar. -----  
269 -----**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**  
270 **NAS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O ANO DE 2009:** Foi presente a seguinte  
271 proposta de protocolo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia para o  
272 ano de 2009: “Considerando que: -----  
273 a) A delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia  
274 está legalmente consagrada na alínea c) do n.º6 do Art. 64º da Lei 169/99 de 18  
275 Setembro, alterada pela 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----  
276 b) Da execução de anteriores Protocolos de Delegação de Competências resultaram  
277 benefícios para o interesse comum, que se presume deverem continuar no futuro; ----  
278 c) A Câmara Municipal de Bombarral assume que a experiência anterior recomenda o  
279 aperfeiçoamento deste instrumento no que se refere ao apoio às competências  
280 delegadas nas Juntas de Freguesia; -----  
281 d) A delegação de competências deve ser, por isso mesmo, acompanhada dos meios  
282 necessários ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização dos  
283 recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia da sua gestão, de forma a ser dado  
284 cumprimento integral aos princípios gerais da boa conservação e manutenção do  
285 património público, prossecução do interesse público e da legalidade; -----  
286 e) Constitui dever da Câmara Municipal de Bombarral analisar, de forma continuada, o  
287 modo como as competências delegadas são exercidas pela Junta de Freguesia,  
288 fiscalizando, emitindo directivas ou orientações ou, ainda, através do envio, por parte  
289 desta, de informação escrita descritiva e quantitativa em tempo útil, à Câmara  
290 Municipal. -----  
291 Entre: -----  
292 1 – A Câmara Municipal de Bombarral devidamente representada pelo seu vereador  
293 com poderes delegados, como primeiro outorgante, com as Juntas de Freguesia, José  
294 João Jesus Ferreira; -----  
295 2 – E as Juntas de Freguesia, devidamente representadas pelo seu Presidente como  
296 segundo, outorgante; É celebrado o presente protocolo para delegação de  
297 competências que se rege pelas seguintes cláusulas: -----  
298 1ª (Objecto)-----

**ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009**

- 299 1 – O presente protocolo tem por objecto o exercício das seguintes competências pela  
300 segunda outorgante: -----
- 301 a) Manutenção, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais; -----
- 302 b) Manutenção, conservação e limpeza de valetas, bermas e das vias municipais,  
303 incluindo corta de caniços; -----
- 304 c) Limpeza dos agregados populacionais; -----
- 305 d) Conservação de calçadas e passeios; -----
- 306 e) Manutenção e conservação de zonas verdes e outros espaços ajardinados; -----
- 307 f) Colocação e manutenção de sinalização toponímica; -----
- 308 g) Manutenção, conservação, limpeza e reparação de edifícios de educação pré-escolar  
309 e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública. -----
- 310 2 – Estas competências serão delegadas pela Câmara Municipal de Bombarral, nos  
311 termos do anexo I deste protocolo que dele faz parte integrante com apoio técnico e  
312 logístico da Câmara Municipal. -----
- 313 3 – As competências delegadas na Junta de Freguesia de Bombarral referidas nas  
314 alíneas b) e d) do n.º 1 do presente artigo, no respeitante à vila do Bombarral, são as  
315 constantes do anexo II deste protocolo. -----
- 316 2ª (Período de Vigência)-----
- 317 Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes o período de vigência  
318 deste protocolo tem início em 1 de Janeiro e termina em 31 de Dezembro do mesmo  
319 ano. -----
- 320 3ª (Direitos e obrigações das partes)-----
- 321 A execução do presente Protocolo será avaliada de uma forma contínua pela Câmara  
322 Municipal de Bombarral – que para o efeito promoverá reuniões conjuntas e periódicas  
323 entre o vereador / Interlocutor e técnicos da Câmara Municipal e os Presidentes das  
324 Juntas de Freguesia. -----
- 325 1 – Compete à Primeira Outorgante: -----
- 326 a) Até ao dia 31 de Março de cada ano civil deverá ser elaborado pela Divisão Técnica  
327 da Câmara Municipal de Bombarral um relatório global de análise da execução do  
328 Protocolo de delegação de competências, com base na informação prestada pelas  
329 Juntas de Freguesia e pelos serviços municipais, para ser apresentado e apreciado em  
330 reunião de Câmara. -----
- 331 b) Proceder à transferência do financiamento previsto neste protocolo. -----
- 332 c) Assegurar o apoio técnico e logístico. -----
- 333 2 – Compete à segunda outorgante: -----
- 334 a) Executar as tarefas previstas na cláusula primeira nos termos do presente acordo; --
- 335 b) Assegurar a obediência aos estudos técnicos e projectos da responsabilidade da  
336 Câmara Municipal de Bombarral, quando existam; -----
- 337 c) Elaborar um relatório trimestral a enviar à Câmara Municipal de Bombarral até ao dia  
338 30 do mês seguinte a que se reporta de acordo com formulário a entregar pela primeira  
339 outorgante; -----
- 340 d) Responsabilizar-se por eventuais danos provocados, quando aquelas tarefas não  
341 forem executadas de forma regular e nos termos deste acordo. -----



**ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009**

- 342 4<sup>a</sup> (Regime de Financiamento)-----
- 343 1 – Para prossecução das actividades mencionadas na cláusula primeira a primeira
- 344 outorgante transferirá para as segundas outorgantes o montante anual de 325.500 €; -
- 345 - Bombarral..... -----€ 99.936,40;
- 346 - Carvalhal..... -----€ 80.893,93;
- 347 - Roliça ..... -----€ 68.190,55;
- 348 - Pó ..... -----€ 35.629,02;
- 349 - Vale Covo ..... -----€ 40.850,01;
- 350 2 – O pagamento das transferências será efectuado através de duodécimos até ao dia 8
- 351 de cada mês. -----
- 352 5<sup>a</sup> (Cedência de Máquinas) -----
- 353 A Câmara Municipal cederá a motoniveladora, varredoura e o corta-caniços às Juntas
- 354 de Freguesia, sempre que exista disponibilidade, com base numa distribuição
- 355 proporcional. -----
- 356 6<sup>a</sup> (Acordos Adicionais) -----
- 357 Para além destas competências delegadas, poderão anexar-se a este Protocolo, se as
- 358 houver, as futuras delegações acordadas entre a Câmara Municipal de Bombarral e as
- 359 Juntas de Freguesia. -----
- 360 7<sup>a</sup> (Revisão do Protocolo) -----
- 361 O presente acordo poderá ser revisto se ocorrerem alterações anormais e imprevisíveis,
- 362 das circunstâncias que determinaram o seu clausulado. -----
- 363 8<sup>a</sup> (Resolução do Protocolo) -----
- 364 1 - O incumprimento por parte dos outorgantes das obrigações assumidas no âmbito do
- 365 presente acordo poderá dar origem à sua resolução. -----
- 366 2 – Qualquer das partes poderá resolver o acordo por deliberação devidamente
- 367 fundamentada, com a antecedência mínima de 30 dias. -----
- 368 3 – Quando a resolução for da iniciativa da Junta de Freguesia, esta obriga-se a cumprir
- 369 as condições assumidas respeitantes ao período correspondente às verbas transferidas
- 370 pela Câmara Municipal de Bombarral, salvo acordo escrito em contrário.-----
- 371 9<sup>a</sup> (Omissões)-----
- 372 Os casos omissos decorrentes da execução deste protocolo serão decididos entre a
- 373 Câmara Municipal de Bombarral e as Juntas de Freguesia.-----
- 374 ANEXO I -----
- 375 As competências enumeradas na cláusula primeira são delegadas da seguinte forma:--
- 376 1 – Manutenção, conservação e limpeza de valetas, bermas e caminhos rurais -----
- 377 a) Limpeza e desobstrução de valetas.-----
- 378 b) Regularização e reparação de bermas, caminhos e estradas rurais.-----
- 379 c) Limpeza das bermas das vias municipais incluindo corta de caniços;-----
- 380 2 – Limpeza e Embelezamento dos Agregados Populacionais-----
- 381 A limpeza dos agregados populacionais será da responsabilidade das Juntas de
- 382 Freguesia e consiste em:-----
- 383 a) Limpeza das bermas e passeios. -----

**ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009**

- 384 b) Deservamento dos espaços públicos com herbicida fornecido pela Câmara  
385 Municipal -----
- 386 c) Limpeza das ruas. -----
- 387 d) Limpeza e manutenção de outros espaços considerados públicos. -----
- 388 3 – Conservação de Calçadas e passeios-----
- 389 a) Serão efectuados pelas Juntas de Freguesia os Trabalhos de Natureza Simples. -----
- 390 b) Essas pequenas reparações serão efectuadas em passeios, ruas em  
391 calçadas, travessas, largos e outros espaços públicos. -----
- 392 c) Não são considerados neste protocolo os cortes efectuados e originados  
393 por ramais de água e saneamento cabendo à Câmara Municipal de Bombarral a sua  
394 reparação. -----
- 395 4 – Manutenção e conservação de zonas verdes e outros espaços ajardinados -----
- 396 a) A gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados, em todas as  
397 povoações, aldeias e vila, serão feitas pelas Juntas de Freguesia. -----
- 398 b) Todos os estudos técnicos e construção de novas zonas verdes e  
399 plantações, devem ser da responsabilidade da Câmara Municipal. -----
- 400 c) A construção de novos jardins e zonas verdes, serão da responsabilidade  
401 da Câmara Municipal de Bombarral. -----
- 402 d) Sempre que possível a Câmara Municipal do Bombarral deverá apresentar  
403 os projectos das Juntas como seus e inscrevê-los em programas que habilitem a sua  
404 participação. -----
- 405 e) Esses projectos sendo considerados de interesse de nível Concelhio,  
406 deverão ser integrados nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal. -----
- 407 f) A transferência destes projectos para as Juntas de Freguesia, será objecto de um  
408 protocolo adicional.-----
- 409 5 – Colocação e Manutenção de Sinalização Toponímica -----
- 410 a) As Juntas de Freguesia deverão proceder à colocação e manutenção das placas de  
411 identificação na área da sua Freguesia.-----
- 412 b) Deverão sempre que necessário colocar placas de identificação de ruas,  
413 onde ainda não existam ou que sejam criadas de novo. -----
- 414 c) Quando forem criados novos arruamentos, devem as Juntas de Freguesia,  
415 comunicar à Câmara Municipal para que esta se pronuncie.-----
- 416 6 - Manutenção, conservação, limpeza e reparação de equipamento exterior - edifícios  
417 de educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública-----
- 418 a) A conservação será da responsabilidade da Junta de Freguesia e engloba  
419 os seguintes aspectos:-----
- 420 - Manutenção dos espaços envolventes. -----
- 421 - Limpeza do exterior das escolas do primeiro ciclo e Jardins-de-infância;-----
- 422 - Conservação de vidros, fechaduras, louças sanitárias, torneiras, lâmpadas,  
423 canalizações etc.-----
- 424 - Pequenas obras que não sejam incluídas em grandes reparações.-----

**ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009**

425 b) Todos os pedidos dos educadores de infância e professores devem ser  
426 encaminhados para o Conselho Executivo do Agrupamento, que por sua vez o remeterá  
427 com o seu parecer para a Junta de Freguesia -----

428 c) As Pinturas gerais dos edifícios interiores e exteriores, a grande reparação  
429 ou substituição de telhados ou telheiros, canalizações de sanitários, substituição de  
430 portas e janelas, podem ser objecto de protocolos adicionais;-----  
431 -----As Grandes reparações em muros, bem como colocação de vedações nos  
432 muros de limite das escolas serão sempre da total responsabilidade da Câmara  
433 Municipal de Bombarral. -----

434 ANEXO II-----

435 -----Na vila do Bombarral, são da competência da Junta de Freguesia de Bombarral  
436 os seguintes trabalhos nas áreas da manutenção de espaços ajardinados:-----

437 1. Pulverização e corte de ervas, limpeza de na via pública e pequenos arranjos de  
438 equipamentos sociais deteriorados: -----

439 - Bairro do Olival -----

440 - Urbanização Quinta São José-----

441 - Urbanização Quinta Santo António -----

442 - Urbanização Vale Várzea-----

443 - Bairro dos Matinhos-----

444 - Bairro Vale da Várzea – zona de vivendas -----

445 - Bairro dos Bacelos -----

446 - Cintrão -----

447 - Zona envolvente da Escola Secundária -----

448 - Zona envolvente da Escola Preparatória-----

449 - Zona envolvente do Centro de Saúde-----

450 - Zona envolvente do Pólo II-----

451 - Zona Industrial-----

452 - Ligação do I.V.V. à rotunda da Peugeot. -----

453 2. É ainda responsabilidade da Junta de Freguesia perante a empresa contratada para  
454 proceder à manutenção de espaços ajardinados: -----

455 - Jardim do Largo António Bruno Patuleia -----

456 - Jardim da Rua Infante D. Henrique -----

457 - Jardim do Largo Comendador João Ferreira dos Santos e triângulo-----

458 - Jardim da Rua António Simão-----

459 - Jardim da Urbanização da Quinta Santo António (inter. / exter.) -----

460 - Rotunda da Caniceira-----

461 - Jardim do gaveto de acesso à pré-escola da Quinta de Santo António.”-----

462 -----O senhor vereador José João Ferreira referiu que esta proposta teve  
463 algumas alterações para clarificar as competências das Juntas de Freguesia. Há um  
464 aumento de 5% que é o possível, porque todos estão cientes das dificuldades  
465 existentes. Este protocolo poderá não ser o ideal mas já tem algum significado. As  
466 Freguesias desenvolvem um trabalho digno e de forma mais célere junto das  
467 populações. Relativamente à cedência de máquinas sublinhou que n actual protocolo se

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

468 prevê que a cedência seja feita sempre que haja disponibilidade da parte da Câmara  
469 Municipal, porque o que se quer é que não haja um tecto para as cedências. A  
470 varredoura e o corta-caniços continuarão a ser disponibilizados dentro das limitações  
471 existentes. Relativamente ao atraso existente nos pagamentos, disse estar ciente do  
472 problema existente, sendo uma situação que será solucionada o mais rapidamente  
473 possível.-- -----

474 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que defendem desde  
475 sempre a transferência de competências com a transferência de verbas e consideram  
476 que estes protocolos devem estar muito claros e muito especificados para evitar que as  
477 Juntas de Freguesia utilizem as verbas como se fossem do seu orçamento o que leva a  
478 que parte das verbas transferidas não correspondam ao valor contabilizado. Há Juntas  
479 de Freguesia que gastam mais do que o protocolado mas como não contabilizam  
480 devidamente são penalizadas, enquanto que noutras o valor pode ser excedentário.  
481 Defendem outro modelo de protocolo, mas os Presidentes de Junta de Freguesia estão  
482 satisfeitos. Defendem que os relatórios trimestrais das Juntas de Freguesia devem ser  
483 mais claros, mas com atrasos nos pagamentos, percebem que também haja atrasos  
484 nos relatórios.-----

485 -----A senhora D. Paula Mauricio (PS) disse não ir contestar o protocolo se os  
486 senhores Presidentes de Junta de Freguesia o aceitaram. O senhor vereador José João  
487 Ferreira chamou a atenção para o aumento de 5%, mas lembra que também há  
488 aumento de competências. Quanto aos montantes das verbas, as Juntas de Freguesia  
489 do Pó e do Vale Covo recebiam as mesmas verbas e agora há uma diferença de 5 mil  
490 euros. Acha bem que tenha sido retirado o tecto de horas.-----

491 -----O senhor Victor Costa (PS) lembrou que se costuma dizer que pela boca  
492 morre o peixe. Afinal a Câmara Municipal faz a mesma coisa que o Governo no que  
493 toca à transferência de competências e de verbas. Não se deve atirar pedras ao ar  
494 porque podem cair no nosso telhado. Quanto a verbas atrasadas, parece-lhe mal pôr à  
495 aprovação um protocolo para o futuro sem ter resolvido os compromissos anteriores.---

496 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) perguntou qual a dimensão do atraso nos  
497 pagamentos e lançou o repto aos senhores Presidentes de Junta de Freguesia para  
498 darem o seu parecer em relação ao presente protocolo.-----

499 -----A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Roliça disse que claro que  
500 não está satisfeita com o protocolo porque queria muito mais, mas se não há hipótese  
501 de terem mais também sabem que se não for o dinheiro que a Câmara Municipal  
502 distribui às Juntas de Freguesia, não conseguiam fazer nada com as verbas que  
503 recebem da Administração Central e que, no seu caso, dão apenas para pagar os  
504 ordenados dos funcionários. Deveria haver outra forma de distribuir verbas. As Juntas  
505 de Freguesia da Roliça e do Carvalhal são as que têm maior área mas recebem menos  
506 do que o Bombarral. Todas as Juntas de Freguesia concordam com o protocolo porque  
507 é o que a Câmara Municipal consegue dar.-----

508 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral disse ter discutido  
509 hoje o mapa de férias na empresa onde trabalha e todos têm a sensação que os outros  
510 têm mais dias de férias. Considerou que temos aqui a história do copo meio cheio ou

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

511 meio vazio. Para si o copo está totalmente vazio quando a Junta de Freguesia tem de  
512 suspender trabalhos e acumular facturas. Pessoalmente não assinou o protocolo de  
513 cruz, tendo o mesmo sido distribuído e aprovado pela Junta de Freguesia e ratificado  
514 pela Assembleia de Freguesia, porque é o instrumento de trabalho possível para  
515 poderem fazer algo mais do que passar atestados. Há injustiças na distribuição que tem  
516 a ver com o número de habitantes e com o equipamento social que é preciso manter.  
517 Pede meças a qualquer Junta de Freguesia sobre competências e incidências do  
518 protocolo. Anunciou que a sua Junta de Freguesia não tem qualquer problema em  
519 mostrar para onde vai o dinheiro do protocolo. Espera muito em breve ter notícias  
520 quanto ao pagamento das tranches em atraso. O que lhe vai na alma é uma vontade  
521 enorme de continuar a fazer com que o Bombarral surja nos mapas e que as coisas  
522 sejam feitas por todos com empenhamento e a máxima urgência. Preocupa-o o facto do  
523 atraso nos pagamentos se situar nos cinco meses.-----

524 -----A senhora D. M.<sup>a</sup> Los Angeles Oliveira (CDU) disse que lhe parece que foi  
525 dada razão no que disse de início. Feito da forma como está, pode levar a confusão  
526 entre o que é competência da Junta de Freguesia e o que é competência delegada pela  
527 Câmara Municipal. Uma coisa é a forma como a Junta de Freguesia organiza o seu  
528 plano e o que a Junta de Freguesia está a fazer com este protocolo é executar tarefas  
529 da Câmara Municipal. A grande questão é que nunca se conseguiu assumir que a  
530 Câmara Municipal não dá ajuda nenhuma mas sim passa competências suas para outro  
531 organismo com a devida comparticipação. Os relatórios de execução são importantes  
532 até para verem até que ponto estamos a fazer coisas e faltando o dinheiro não se  
533 consegue fazer. -----

534 -----O senhor José Victor Silva (PS) lembrou que todos os anos o PS tem o  
535 mesmo discurso porque acham que o protocolo devia ser mais concreto quanto à  
536 distribuição de verbas. Acha que distribuir com base no FEF é completamente injusto  
537 porque o próprio protocolo diz que as competências delegas são as do artigo 1.º e o  
538 Bombarral tem um anexo II, pelo que pergunta qual o acréscimo de verba para a Junta  
539 de Freguesia do Bombarral fazer face a estas competências adicionais. O senhor  
540 Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral disse que está disponível para mostrar  
541 onde vão ser aplicadas as verbas, pelo que fica na dúvida se as outras Juntas de  
542 Freguesia aplicam as verbas no que está protocolado. Questionou como é que o  
543 vereador responsável pelo erário municipal está a velar pelo cumprimento das tarefas, e  
544 não pode vir a resposta que deu o ano passado de que não era policia das Juntas de  
545 Freguesia e tinha total confiança nos senhores Presidentes de Junta, porque tem  
546 obrigação de verificar se esses dinheiros estão a ser utilizados em competências da  
547 Câmara Municipal. -----

548 -----O senhor vereador José João Ferreira disse que para se chegar a um  
549 entendimento do que é este protocolo, houve reuniões com os senhores Presidentes de  
550 Junta de freguesia onde o assunto foi amplamente debatido. Os Presidentes de Junta  
551 de e a Câmara Municipal ainda não assinaram o protocolo, o que só sucederá após a  
552 aprovação pela Assembleia Municipal. Relativamente à intervenção do senhor Victor  
553 Costa, concorda que os pagamentos deviam estar em dia e é essa a vontade de todos

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

554 os membros da Câmara. O que está em atraso são os meses de Novembro e  
555 Dezembro de 2008 e Janeiro e Fevereiro de 2009. Só não estará correcto se os  
556 Presidentes de Junta ainda não tiverem levantado aquilo que foi colocado a pagamento.  
557 Compreendes as intervenções dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia da  
558 Roliça e do Bombarral. Podem dizer que há aumento de competências, mas isso  
559 depende da interpretação que lhe derem. É óbvio que cada Presidente de Junta de  
560 Freguesia defende a sua dama. A fórmula existente pode não ser a melhor, mas é a  
561 que a administração central usa. É óbvio que uma freguesia urbana estará de acordo  
562 com esta fórmula e uma freguesia rural não estará. O que cabe à Câmara Municipal é  
563 chegar um consenso para um critério diferente. Quanto às verbas para as Juntas de  
564 Freguesia do Pó e do Vale Covo disse acreditar que as contas estão bem feitas. Cada  
565 vez dá mais valor aos relatórios apresentados e está atento a essa situação, mas não  
566 devem passar nenhum atestado de incompetência às Juntas de Freguesia. Em relação  
567 ao anexo II é um campo em que não deve entrar. Há Juntas de Freguesia que estarão  
568 mais satisfeitas e Juntas de Freguesia que estarão menos satisfeitas. -----  
569 -----O senhor Presidente da Câmara referiu que a questão do anexo II não tem a  
570 ver com acréscimos de competências, mas sim com o ter havido a necessidade de  
571 discriminar os jardins que são da responsabilidade da Junta de Freguesia de  
572 Bombarral, porque é na vila que há a maioria dos jardins.-----  
573 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral disse que quando  
574 se fala na Junta de Freguesia de Bombarral, olha-se para a verba atribuída e  
575 unicamente para isso. A Junta de Freguesia de Bombarral não tem a gestão do  
576 cemitério, que infelizmente é um instrumento bastante lucrativo para as Juntas de  
577 Freguesia. A Junta de Freguesia de Bombarral não tem moinhos eólicos nem terrenos  
578 agrícolas. Isso ninguém cobiça à Junta de Freguesia de Bombarral. É com toda a  
579 justiça que a Junta de Freguesia de Bombarral tem maior verba atribuída pela Câmara  
580 Municipal e pela administração central. Através do anexo II não está em causa qualquer  
581 verba adicional. Chegaram à conclusão que a Junta de Freguesia do Bombarral e a  
582 Câmara Municipal andavam a tratar dos mesmos espaços, pelo que o anexo II  
583 especifica quais os espaços da responsabilidade da Junta de Freguesia. Menos um  
584 cêntimo e para a Junta de Freguesia de Bombarral é impraticável o protocolo. Mais um  
585 mês de atraso nos pagamentos e as coisas estão graves. -----  
586 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) registou o consenso que existe no  
587 conformismo dos Presidentes de Junta de Freguesia em relação ao protocolo e o  
588 conflito de interesses quanto à distribuição de verbas. Lembra-se que há cerca de dois  
589 anos discutiram o mesmo assunto e disponibilizaram-se para ser encontrada outra  
590 solução. O ano passado registaram o compromisso das Juntas de Freguesia em  
591 relação a este entendimento que existiu de uma justiça quase salomónica: ou temos  
592 este protocolo ou não temos nenhum. Lança o repto para que no decurso deste ano  
593 seja encontrada uma solução que fosse de consenso de todos e que seja realizado um  
594 efectivo aumento do valor distribuído. -----  
595 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de protocolo  
596 de delegação de competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2009.-----

**ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009**

597 -----**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA**  
598 **COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS:** A senhora Presidente da  
599 Assembleia Municipal informou que foi recebido um ofício da Comissão de Protecção  
600 de Crianças e Jovens, a solicitar a nomeação de um representante desta Assembleia  
601 Municipal, em virtude do Dr. Jorge Costa Pereira ter estado ausente de mais de três  
602 reuniões da comissão referida. -----  
603 -----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte proposta: “O Grupo  
604 Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Bombarral, vem pela presente propor  
605 como representante deste órgão na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, a  
606 senhora D. Lúcia Maria Silva Poseiro.” -----  
607 -----O senhor Victor Costa (PS) considerou que este assunto da protecção de  
608 menores é um assunto importante e não deve ser tratado com a ligeireza com que está  
609 a ser tratado. Tem que ser eleita uma pessoa com sensibilidade e que perceba do  
610 assunto. A protecção de menores é um dos assuntos mais importantes com que o  
611 Municipio se depara e devem encontrar alguém com o perfil para desempenhar este  
612 cargo. -----  
613 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) disse não poder concordar mais com o  
614 senhor Victor Costa e daí a pessoa que propõem e que responde às dúvidas muito  
615 pertinentes apresentadas pelo senhor Victor Costa.-----  
616 -----A senhora Presidente da Assembleia Municipal releu a proposta apresentada  
617 pelo Grupo Municipal do PSD. -----  
618 -----O senhor Pedro Ângelo (CDS) disse que nos últimos 10 minutos estamos  
619 perante o que tem sido esta Assembleia Municipal nos últimos dois anos. As pessoas  
620 falam, não prestam atenção ao que se diz na Mesa e depois colocam questões. A  
621 senhora Presidente da Mesa leu o ofício da Comissão de Protecção de Crianças e  
622 Jovens, o Grupo Municipal do PSD apresentou uma proposta que a senhora Presidente  
623 da Mesa leu e se todos tivessem ouvido não havia problema nenhum e não estavam a  
624 perder tempo. -----  
625 -----O senhor José Victor Silva (PS) disse que, não querendo sobrepor-se a  
626 alguma inteligência, a questão é que o ofício aludido não veio junto à ordem do dia, o  
627 que lamentam. Relativamente á intervenção do senhor Pedro Ângelo, propôs-lhe que  
628 também ouça com atenção as respostas que a Mesa lhe dá quando reiteradamente faz  
629 as mesmas perguntas, reunião após reunião. O Grupo Municipal do PS não estava  
630 preparado para este ponto, porque não sabia qual a fundamentação, mas não levantam  
631 problemas e estão disponíveis para votar a proposta apresentada.-----  
632 -----A senhora Presidente da Assembleia Municipal disse não ter ido cópia do  
633 ofício porque o que se pretendia era a eleição de um representante da Assembleia  
634 Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----  
635 -----O senhor Victor Costa (PS) admitiu que estava com falta de atenção e não  
636 ouviu bem a proposta, porque se a tivesse ouvido não tinha dito o que disse. O senhor  
637 Pedro Ângelo também os faz perder muito tempo porque está sempre a falar e não diz  
638 muito.-----

## ACTA N.º 01/2009 – Reunião de 26 de Fevereiro de 2009

639 -----O senhor Luis Campos (PSD) considerou que a bancada do PS está a  
640 levantar uma falsa questão porque em anterior reunião, quando foi eleito para  
641 representar esta Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e  
642 Jovens, o ponto era exactamente o mesmo. Lembrou que logo no início do mandato a  
643 Assembleia Municipal elegeu quatro representantes para a Comissão de Protecção de  
644 Crianças que não eram membros deste órgão. O senhor Ricardo Daniel pediu a  
645 renúncia e veio em ordem de trabalhos um ponto igual e o PS nessa altura apresentou  
646 uma proposta. -----

647 -----O senhor Manuel Patuleia (PSD) referiu que o Dr. Costa Pereira aceitou ser  
648 candidato a membro da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e foi eleito.  
649 Faltou a três reuniões pelo que é pedida a sua substituição. Pergunta se se pode  
650 abandonar assim um cargo, sem dar qualquer satisfação à Assembleia Municipal.-----

651 -----A senhora Presidente da Assembleia Municipal respondeu que pela lei em  
652 vigor quem falta a três reuniões seguidas ou mais de seis meses, automaticamente tem  
653 de ser substituído. -----

654 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bombarral disse que muito se  
655 enganou ele quanto à interpretação do ponto três desta ordem de trabalhos, porque lhe  
656 pareceu claro estar escrito “eleição de representante da Assembleia Municipal na  
657 Comissão de Protecção de Crianças e Jovens”, mas não se está a discutir esse ponto,  
658 mas sim quem bate na criança e não quem defende as crianças e os jovens.-----

659 -----Efectuada votação por escrutínio secreto, foi eleita a senhora D. Lúcia Maria  
660 Silva Poseiro, como representante desta Assembleia Municipal na Comissão de  
661 Protecção de Crianças e Jovens, com 25 votos a favor e 1 voto em branco.-----

662 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

663  
664 -----Nada mais havendo a tratar, pelas 00:00 horas, foi a reunião encerrada e  
665 lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, será assinada pela  
666 Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.-----

667

668 A Presidente:

669

670 O 1.º Secretário:

671

672 O 2.º Secretário:

673